



Empresas, comunidades e conflitos: grandes projetos de mineração e conflitos ambientais em Moçambique

Companies, communities and conflicts: large mining projects and environmental conflicts in Mozambique

Albino José Ensebio – Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Professor do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Licungo, Extensão da Beira. E-mail: albinoeusebio@outlook.com

Resumo

No presente artigo, analisa-se a intensificação dos grandes projetos de mineração e emergência dos conflitos ambientais em Moçambique. Os dados explorados são frutos de pesquisas de campo realizadas em alguns enclaves extrativistas em Moçambique sobre os efeitos sociais e ambientais do processo de inserção dos grandes projetos de mineração à realidade atual da vida cotidiana de algumas comunidades atingidas. Destacam-se, quanto à causalidade, os conflitos provocados pelo deslocamento compulsório e as suas consequências, bem como os provocados pela poluição acarretada pelo processo de dinamitação a céu aberto, vivenciada no cotidiano pelas chuvas de poeira. Esses conflitos são resultantes do caráter autoritário, violento e colonial que é intrínseco aos grandes projetos, independentemente do *locus* de sua implementação. Conclui-se que a expansão dos grandes projetos de mineração vem sendo marcada por uma intersecção entre perversas práticas corporativas e frágil fiscalização estatal.

Palavras-chave

Grandes projetos de mineração. Deslocamentos compulsórios. Conflitos ambientais. Vale. Moçambique.

Abstract

This article analyzes the intensification of large mining projects and the emergence of environmental conflicts in Mozambique. The data explored are the result of field research carried out in some extractive enclaves in Mozambique on the social and environmental effects of the insertion process of large mining projects and the current reality of daily life of some affected communities. In terms of causality, the conflicts that are caused by compulsory displacement and its consequences and those caused by pollution of the dynamiting process, experienced in daily life by dust rains stand out. These conflicts are the result of the authoritarian, violent and colonial character that is intrinsic to large projects regardless of where they are implemented. It is concluded that the expansion of large mining projects has been marked by an intersection between perverse corporate practices and fragile state supervision.

Keywords

Large mining projects. Compulsory displacement. Environmental conflicts. Vale. Mozambique.

INTRODUÇÃO

O presente artigo se enquadra em um conjunto de reflexões que venho desenvolvendo sobre os efeitos sociais dos grandes projetos de mineração em Moçambique (EUSÉBIO, 2019, 2020, 2021; EUSÉBIO; MAGALHÃES, 2017, 2018a). Moçambique registou um incremento desses grandes projetos a partir dos anos 2000, incentivado pelo *boom* das commodities (aumento dos preços) no mercado internacional. Na fase de *boom*, se, por um lado, as grandes corporações de mineração intensificam a produção nos seus espaços originais de exploração, por outro, expandem-se em busca de novos espaços de exploração.

No caso de Moçambique, esse período foi marcado pelo incremento de grandes projetos de exploração de carvão mineral na região do Vale do Zambeze, destinado, em sua maioria, para o mercado asiático. Um dos marcos dessa fase foi a aprovação, em 2004, após vencer o concurso internacional feito pelo governo moçambicano, do grande projeto operado pela multinacional brasileira da Vale, destinado à exploração das minas de carvão de Moatize.

Devido à sua potencialidade em carvão mineral, Moçambique atraiu algumas das maiores mineradoras do mundo, no campo da indústria extrativa: a própria brasileira Vale e a anglo-australiana Rio Tinto. A Vale assinou o contrato de exploração em 2007 e a Rio Tinto entrou em Moçambique em 2012, ao comprar o total das ações da mineradora *Riversdale Mining*, adquirindo, desse modo, as minas de carvão de Benga, em uma área equivalente a 4.560 hectares, com duração de 25 anos.

Desse período em diante, excetuando a Vale, o projeto da Rio Tinto e os demais projetos de exploração de carvão mineral no Vale do Zambeze foram substituídos por empresas ou *joint venture* de empresas de capital indiano, um dos maiores mercados de carvão extraído em Moçambique. Algumas dessas *joint venture* envolvem consórcios de empresas estatais, como é o caso da ICVL (*International Coal Ventures Private Limited*), empresa que detém atualmente os direitos de exploração das minas de Benga, adquiridos da Rio Tinto.

Do mesmo jeito que a Rio Tinto saiu de Moçambique no período pós-*boom* (período marcado por uma queda dos preços das commodities do mercado internacional), em janeiro de 2021, a Vale anunciou desinvestimento no projeto de exploração mineral em Moçambique, destacando como motivo a necessidade de se tornar uma empresa neutra ao nível de emissão de carbono até 2050.

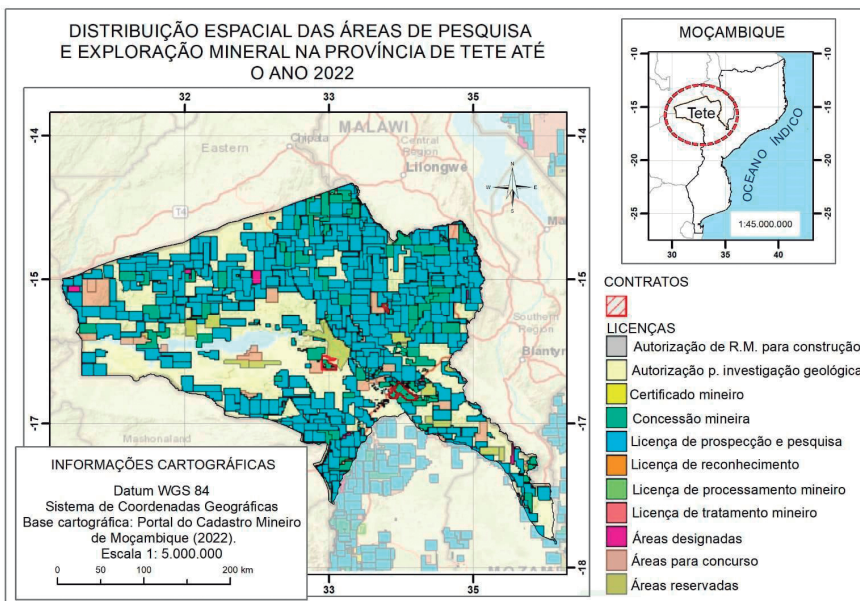
Em março de 2022, o governo moçambicano autorizou a venda das minas de carvão e o total das operações da Vale em Moçambique à empresa indiana *Vulcan Minerals* – uma transação comercial de 270 milhões de dólares (CARTA

DE MOÇAMBIQUE, 2022). Ou seja, atualmente, as empresas indianas estão dominando os projetos de mineração no Vale do Zambeze.

Só para se ter uma ideia do grau de expansão dos projetos minerais em Moçambique incentivado pelo *boom* das *commodities* no mercado internacional, um estudo publicado em 2012, pela *Human Right Watch*, mostrou que o governo moçambicano tinha aprovado cerca de 250 concessões mineiras e licenças de exploração mineira na província de Tete, cobrindo 34% de toda sua área, algumas das quais foram destinadas à bacia carbonífera de Moatize (HRW, 2013).

Atualmente, a área é bem maior – a Figura 1 nos permite ter uma ideia da distribuição espacial atual das concessões mineiras e licenças de pesquisa e exploração na província de Tete, região do Vale do Zambeze.

Figura 1 - Distribuição espacial das áreas de pesquisa e exploração mineral na Província de Tete até o ano de 2022



Fonte: Elaborado por Lúcio Correia Miranda com base nos dados do Portal do Cadastro Mineiro de Moçambique (MOÇAMBIQUE, 2022).

Outro estudo que convém destacar foi publicado pelo Centro de Integridade Pública (CIP) e mostrou que, de 2009 a 2014, por exemplo, do total de investimentos “atraídos” pelo Estado moçambicano, aproximadamente 70% foi destinado ao sector extrativo (MIMBIRE, 2016).

Portanto, é neste contexto que as minhas pesquisas socioantropológicas sobre os efeitos sociais dos grandes projetos de desenvolvimento, com ênfase nos projetos de mineração em Moçambique, emergem. Compreender os efeitos sociais e ambientais desses grandes projetos na dinâmica de vida cotidiana das populações dos territórios onde são implementados sempre foi minha preocupação. Justamente, porque evidências empíricas mostram que esses grandes projetos de mineração são, na maioria dos casos, implementados em áreas ocupadas por uma heterogeneidade de grupos sociais que, geralmente, apresentam modos diferenciados de apropriação socioeconômica, uso e significação do território.

Como as empresas se inserem nesses territórios? Como essas populações têm reagido a essa inserção? Como as empresas têm reagido contra essa reação ou potencialidade de reação das populações dos territórios de exploração? Eis algumas questões que norteiam as minhas pesquisas. A primeira e a segunda questão direcionam o meu olhar para a questão dos deslocamentos compulsórios e os conflitos que daí emergem, justamente porque a implementação desses grandes projetos de mineração acarreta quase sempre deslocamento compulsório de uma heterogeneidade de grupos sociais das áreas atingidas.

Sempre me interessou compreender como esses processos de deslocamentos compulsórios se dão e como é a dinâmica de vida cotidiana das populações atingidas. A terceira questão direciona o meu olhar para as estratégias corporativas de controle das populações atingidas, deslocadas ou não, incluindo as populações do entorno dos empreendimentos e os conflitos que daí, também, emergem.

No presente artigo, exploro alguns elementos das duas linhas de pesquisa e busco analisar os efeitos sociais do processo de deslocamento compulsório na reprodução social e econômica das comunidades, bem como a configuração dos conflitos ambientais que emergem em alguns enclaves extrativistas em Moçambique com a intensificação dos grandes projetos de mineração. Os dados que embasam a análise são frutos de uma pesquisa de campo, de inspiração etnográfica, realizada no distrito de Moatize, Província de Tete, região do Vale do Zambeze, em dois períodos: primeiro semestre de 2016 e segundo semestre de 2017¹.

O primeiro período da pesquisa de campo esteve centrado na compreensão dos efeitos sociais do processo de deslocamento compulsório das populações atingidas pelo projeto de exploração de carvão mineral operado pela multinacional brasileira Vale; já no segundo momento, a pesquisa foi estendida para as

¹ De realçar que a pesquisa foi realizada no âmbito da elaboração da tese de doutorado em Sociologia, defendida no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA) da Universidade Federal do Pará (UFPA). Ver: Eusébio (2018).

populações do entorno ao empreendimento: as “populações remanescentes” do bairro Bagamoyo e a comunidade de Catete, nos arredores da vila sede de Moatize, que tem em comum o fato de viverem e produzirem nos arredores da área concessionada ao projeto de mineração.

O trabalho foi inspirado metodologicamente nos estudos do cotidiano (MARTINS, 2014; DAS, 2008) e no caso das populações deslocadas. Assim, procurei, tendo como inspiração a proposta de Veena Das (2008), compreender como o processo de deslocamento compulsório foi experienciado e é cotidianamente vivido pelas próprias famílias compulsoriamente deslocadas².

O artigo está dividido em duas partes: na primeira, realiza-se uma breve análise teórico-conceitual sobre os conflitos ambientais e os mecanismos de sua configuração. Na segunda, analisam-se os efeitos sociais do processo de deslocamento compulsório e a configuração dos conflitos ambientais em alguns enclaves mineiros em Moçambique.

1 OS ASSIM CHAMADOS CONFLITOS AMBIENTAIS: SUA CONFIGURAÇÃO E CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE DE SUA EMERGÊNCIA?

Para Acselrad (2004a), dois cenários são propícios para a emergência de conflitos ambientais: primeiro, a existência de grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território; segundo, é necessário que pelo menos um dos grupos tenha a continuidade das suas formas de apropriação do mundo material ameaçada por impactos indesejáveis, decorrentes do exercício das práticas de outros grupos. Neste contexto, os conflitos ambientais são resultados de:

impactos indesejáveis que comprometem a coexistência de distintas práticas técnicas, sociais e culturais de apropriação do mundo material e a base cognitiva para os discursos e as ações dos sujeitos neles envolvidos configura-se de acordo às suas visões sobre as formas de apropriação do mundo material. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, não paginado).

A prevalência de uma visão economicista e mercantilista sobre a natureza, que invisibiliza outras formas distintas de apropriação, cria espaço propício para a existência de conflitos ambientais. Para as populações das áreas rurais moçambicanas, por exemplo, uma árvore pode ser avaliada como um “marco

² Durante o trabalho de campo, foram entrevistadas dezessete famílias atingidas: treze são famílias deslocadas pela Vale para a comunidade de Cateme, destinada às famílias classificadas de rurais e camponesas. As outras quatro são famílias residentes no bairro Bagamoyo-vila e na comunidade de Catete, nos arredores da área de exploração, na vila de Moatize, província de Tete.

territorial, um símbolo de pertença”; para o Estado e a racionalidade empresarial, a mesma paisagem é um mero objeto econômico, onde o que importa é a extração da madeira (MENESES, 2003, p. 470).

Ancoradas sempre em uma relação desigual de poder entre os atores envolvidos, os conflitos ambientais são também um conflito por justiça ambiental ao denunciar contradições nas quais “as vítimas, não só, são excluídas do chamado desenvolvimento, como também assumem todo o ônus dele resultante” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, não paginado).

No âmbito dos grandes projetos de mineração, os conflitos ambientais são consequência de situações de injustiça ambiental caracterizadas pela distribuição desigual de danos ambientais, com a maior carga a recair em populações de baixa renda, e em alguns contextos racialmente discriminados (ACSELRAD, 2004b).

Assim, os grupos marginalizados que se encontram embaixo da pirâmide da perversa relação de dominação necessitam de mobilização coletiva para adquirir direitos ou interesses coletivos sob a estrutura clássica das relações de poder. Segundo Bourdieu (2004, p. 189), “os dominantes existem sempre, ao passo que os dominados só existem quando se mobilizam ou se munem de instrumentos de representação”.

Essas populações se organizam em movimentos sociais e desenvolvem ações coletivas de reivindicação social que pressionam e denunciam as ações dos empreendimentos econômicos e os descaminhos e contradições das políticas públicas governamentais. Ou seja, os conflitos ambientais são também resultados de ações de resistência e reivindicação social contra os diversos impactos ambientais das diversas práticas, uso e apropriação de espaço e recursos.

As ações coletivas de resistência abrem espaço para instauração no “campo político e simbólico de disputas pelo direito e pelo poder de construir e fazer valer as representações que orientam o uso e apropriação do espaço” (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, não paginado). Como o leitor vai constatar ao longo da análise, as operações de extração mineral em alguns enclaves extrativistas em Moçambique, com destaque para o distrito de Moatize, interceptam-se de forma violenta com as histórias e os modos de vida das diversas populações da região (a expropriação foi a consequência mais drástica dessa interceptação), abrindo espaço para a transformação daquela região em um campo de conflito ambiental. Em uma autêntica afirmação local da cidadania, as populações atingidas se engajam em ações coletivas de resistência em defesa dos seus direitos territoriais e modos de vida, denunciando, desse modo, práticas de violação de direitos humanos.

2 AS DINÂMICAS DA MINERAÇÃO E A COMPOSIÇÃO DE UM CAMPO DE CONFLITOS AMBIENTAIS

Tal como destaquei na introdução, os grandes projetos de mineração são, na maioria dos casos, implementados em áreas ocupadas por uma heterogeneidade de grupos sociais que geralmente apresentam modos diferenciados de apropriação socioeconômica, uso e significação do território, acarretando quase sempre deslocamento dessa heterogeneidade de grupos sociais.

De forma genérica, podemos definir como deslocamentos compulsórios as perversas situações nas quais determinados grupos sociais são obrigados – por forças exteriores ligadas à expansão dos grandes projetos de desenvolvimento, a tensões político-militares ou guerras, aos desastres e crimes ambientais – a deixar ou a se transferir de suas casas e/ou de suas terras (EUSÉBIO; MAGALHÃES, 2018b).

São compulsórias essas formas de deslocamentos, justamente, porque são efetivamente impositivas e não voluntárias. Para sua efetivação, os grandes projetos acionam, quase sempre, “mecanismos coercitivos, impondo aos demais o cumprimento dos seus desígnios, invariavelmente apresentados como obras necessárias ao progresso, modernização e melhoria de vida de todos” (ALMEIDA, 1996, p. 467).

Os órgãos governamentais e as agências financiadoras endossam esses discursos ao assumirem a “inevitabilidade” dos grandes projetos para o desenvolvimento nacional, justificando-os por meio de um discurso da sua necessidade e imperiosidade para o “bem-estar de todos”. Os danos causados são normalmente vistos “como passíveis de serem reparados monetariamente [...] mesmo que acarretando problemas morais e redefinições de identidade social, de certo modo, irreparáveis” (ALMEIDA, 1996, p. 467).

Usando o discurso de custo e benefício, enfatiza-se, nesse tipo de deslocamento, o potencial de transformação social e econômica dos grandes projetos, e a violência e os danos por eles provocados são assumidos como um “mal menor e necessário para o alcance de um bem maior”. No caso de Moatize, um dos discursos mobilizados pelos órgãos governamentais e gestores das empresas mineradoras evoca o “desenvolvimento” e a “melhoria de vida para todos” como o bem maior a ser alcançado. Através desse discurso, constrói-se um “aparato ideológico legitimador” que busca traduzir como parte de interesse geral algo que só beneficia de fato determinados grupos de interesse e nesse caso em concreto as grandes corporações multinacionais (HÉBETTE; ACEVEDO MARIN, 2004).

Só para se ter uma dimensão numérica, foram 4 bairros deslocados no processo de instalação da área da exploração pelo projeto operado pela multinacional brasileira Vale em Moatize: Chipanga, Malábue, Mithethe e Bagamoyo. Dados do Governo Distrital de Moatize indicam que foram 1.365 famílias compulsoriamente deslocadas desses bairros. Deste número, 714 famílias classificadas como rurais foram deslocadas para a Comunidade de Cateme, a aproximadamente 30 km dos seus antigos lugares de moradia e trabalho; 289 classificadas como urbanas para o bairro 25 de Setembro, na vila sede de Moatize, e as restantes mediante indenização (MOÇAMBIQUE, 2015).

As narrativas das famílias deslocadas para Cateme, classificadas como rurais, denunciam rupturas significativas com seus modos originais de viver, habitar e produzir, afetando diretamente as bases de sua reprodução socioeconômica. Além da ruptura com espaços de grande significância simbólica, essas famílias são hoje obrigadas a inventar novas formas de reprodução socioeconômica devido às limitadas alternativas de sobrevivência nos novos lugares (EUSÉBIO, 2020).

A forma como o próprio processo de deslocamento foi efetivado e a relação atual entre as populações deslocadas e a empresa (EUSÉBIO, 2021) reativam memórias de práticas violentas do estilo colonial. Ou seja, se de um lado os grandes projetos de desenvolvimento ativam, no imaginário social nacional, a esperança de uma vida melhor e a superação da pobreza, por outro, vêm transformando os territórios de sua implementação em espaços onde – seguindo a concepção de Mignolo (2003) – projetos de expansão de capital internacional se interseccionam de forma violenta com histórias das comunidades locais que habitam a região desde os tempos imemoriais ou datados.

Através dessa intersecção, reeditam-se, para o tempo presente, lógicas de expropriação e violência, com semelhanças estarrecedoras com as que marcaram o período colonial e os primeiros anos do período pós-independência, cujas práticas podem ser visibilizadas, por exemplo, nas políticas de aldeamentos coloniais³ e aldeias comunais⁴, muito bem analisadas pelo historiador João Paulo Borges Coelho (1993, 1998, 2003).

³ Foi uma política implementada pelo governo colonial português em Moçambique e consistiu na concentração forçada de populações rurais africanas em aldeamentos. Começou como uma política de reestruturação administrativa e se transformou em uma estratégia de controle das populações para inibir possível apoio da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO) durante a guerra de libertação nacional (Ver: CASTELO, 2021; COELHO, 1993, 1998, 2003). Política semelhante foi implementada pelos franceses na Argélia (Ver: BOURDIEU; SAYAD, 2006).

⁴ Foi uma política de desenvolvimento e modernização agrária implementada pelo governo revolucionário moçambicano, consistindo-se na concentração de populações rurais em aldeias comunais e cooperativas agrícolas. A política era inspirada nas ideias marxistas de socialização dos meios de produção e buscava romper com o que se denominava de exploração do “homem pelo homem”. Programas semelhantes foram implementados pelos governos revolucionários da Argélia (o caso do socialismo aldeão) e da Tanzânia, (as aldeias Ujamaa). Para mais informações, ver: Casal (1996).

Ponto essas duas políticas porque foram também políticas previamente planejadas e a sua implementação acarretou deslocamento compulsório de maciças populações das áreas rurais, cujos resultados foram muito bem analisados pela historiografia moçambicana. Ao pôr em diálogo as análises de João Paulo Borges Coelho sobre as políticas de aldeamentos coloniais e aldeias comunais com os resultados empíricos sobre a forma como os grandes projetos têm se instalado na região de Moatize, constato que, apesar de significativas diferenças, existem certas proximidades que se materializam, por exemplo, nos seguintes aspectos:

i) As decisões tomadas centralmente e impostas às populações que só têm a obrigação de acatar;

ii) A subalternização dos sujeitos afetados, que não são vistos como sujeitos, mas como meros objetos, negando a possibilidade de serem protagonistas do seu próprio destino, bem como de decidir sobre onde e como viver;

iii) O uso da violência física e simbólica e, acima de tudo, da intimidação⁵.

Algumas evidências empíricas ilustram isso: práticas de violência e de intimidação foram a marca indelével das políticas de aldeamentos coloniais e de aldeias comunais implementadas em Moçambique (COELHO, 1993, 1998, 2003; CASAL, 1996). As práticas empresariais em Moatize não fogem a essa regra, com as empresas se apropriando, em alguns contextos, dos aparelhos estatais de repressão.

A título de exemplo, em 2012, aproximadamente dois anos após o deslocamento empreendido pelo projeto da Vale, a comunidade de Cateme – onde foram reassentadas as populações classificadas de rurais –, reivindicando o cumprimento das diversas promessas feitas (acesso à água, terra fértil, energia, indenização, transporte coletivo, saúde, educação etc.), bloqueou a linha férrea de transporte de carvão que passa a poucos metros da comunidade de Cateme. Pela solicitação da empresa, essa ação coletiva foi violentamente reprimida pela força especial da polícia, o que reforça a prevalência de práticas empresariais violentas de controle e gestão de resistências se apropriando dos aparelhos estatais de repressão.

As populações tinham tentado, sem sucesso, um diálogo com a empresa. A repercussão internacional da violência empreendida fez com que a empresa posteriormente aceitasse algumas reivindicações realizadas pelas comunidades deslocadas: a eletrificação das casas, a ampliação dos furos de acesso à água, a pavimentação da estrada de acesso à comunidade (EUSÉBIO, 2020).

⁵ De realçar que se trata de uma aproximação inicial. As proximidades entre as políticas de aldeamentos coloniais e aldeias comunais com os atuais deslocamentos compulsórios impostos pelas empresas mineradoras serão mais bem aprofundadas em artigo próprio que já está em elaboração.

Isso mostra que não eram reivindicações infundadas. As populações não decidiram bloquear a linha férrea por mero “oportunismo” (por quererem mais dinheiro, por exemplo), mas porque algumas promessas realizadas não foram cumpridas, sendo assim, o uso da violência por parte da empresa na gestão desse conflito é injustificado.

Foi comum, durante o trabalho de campo, ouvir palavras como: “não é para me denunciar...”; “vou te contar, mas não fala que eu é que disse...”; “tem pessoas que são levadas à noite para vila, por isso não fala meu nome...”. Isso evidencia a persistência de práticas típicas do que o sociólogo Luc Boltanski (2013) denomina de uma “dominação por terror”⁶. São práticas que nos lembram regimes ditatoriais e, sendo assim, são inaceitáveis em estados de direito democráticos, conforme preconiza a Constituição da República de Moçambique (MOÇAMBIQUE, 2004a).

Tal como na política de aldeamentos comunais, o autoritarismo, a tutela e o “negligenciamento” dos projetos de vida das diversas famílias atingidas têm marcado o processo de deslocamento imposto pelos atuais grandes projetos de mineração, em uma autêntica reedição para o tempo presente de práticas violentas coloniais.

Essas práticas evocam a persistência de uma matriz colonial de poder (MIGNOLO, 2017) em alguns projetos minerários implementados em Moçambique. Não tem havido uma preocupação com o destino das populações deslocadas e a continuidade integral das suas lógicas de produção, organização e reprodução social e econômica – tal como a lei moçambicana impõe (MOÇAMBIQUE, 2004b, 2006, 2012) –, mas, sim, com a sua saída a todo custo do local para dinamizar a exploração empresarial dos recursos.

É a prevalência dessa lógica que faz com que o incremento desses grandes projetos seja marcado por um contínuo e perverso processo de violação dos direitos humanos. O descumprimento das promessas que são feitas na fase de negociação desestabiliza, cada vez mais, as bases originais de reprodução social e econômica.

Os deslocamentos chancelam a usurpação do território pelas grandes corporações e contribuem para o acirramento de conflitos ambientais. A outra fonte de conflitos ambientais está relacionada à tecnologia de extração, caracterizada por

⁶ A persistência dessas práticas que remetem à dominação do terror corrobora a ideia de que, em alguns contextos, as práticas de uma dominação gestonária, típica da nova governamentalidade empresarial neoliberal – caracterizada pela apropriação das estratégias de *management* e das novas ferramentas de gestão para contenção das críticas e resistências às empresas (BOLTANSKI, 2013) –, convivem com práticas empresariais típicas de uma dominação por terror (violências e intimidação). Ou seja, dependendo do contexto e das situações, as empresas podem adotar práticas de gestão e práticas de intimidação e violência para o controle e neutralização das críticas aos seus empreendimentos. A realidade de Moatize ilustra isso.

um sistema de dinamitação a céu aberto, considerado pelos especialistas como altamente poluente. Esses impactos afetam diretamente as populações das áreas do entorno, vivenciados por elas através da poluição sonora e das chuvas de poeira. É por meio dessas experiências que elas acionam mecanismos de resistências, e é através das narrativas do vivido e do experienciado que o impacto é visualizado na arena pública. Por exemplo, um dos interlocutores em Moatize afirma:

Quando detonam explosivos lá, tudo fica escuro, a água fica como café. A poeira suja as casas e ninguém pode mais estender farinha fora de casa. Por isso temos agora grandes problemas de acesso à água potável. A poeira deles sai da mina direto para as casas, para a farinha e para água do rio. Já fizemos várias cartas. Uma entregamos a Vale. Outra entregamos ao governo [de Moatize]. Mas não obtivemos nenhuma resposta até agora. Eles simplesmente não nos respondem. O governo nem se preocupa em vir aqui para ver a nossa realidade de vida. Somos moçambicanos porque temos BI [bilhete de identidade] moçambicano, só isso, mas não temos nenhum direito. (SR. I. H., 2017).

A poluição pela tecnologia de dinamitação a céu aberto provoca, por exemplo, o que na literatura especializada é chamado de “deslocamento *in situ*” (TEIXEIRA; ZHOURI; MOTTA, 2019): as pessoas permaneceram nos lugares, mas os lugares estão completamente desestruturados. Essa categoria “deslocamento *in situ*” é extremamente relevante na análise sociológica e antropológica sobre os grandes projetos de desenvolvimento, justamente porque visibiliza essas situações em que as populações permanecem nos lugares, mas o território está totalmente alterado, sendo obrigados a alterar as suas estratégias de vida cotidiana. Não são expropriadas do seu território, mas são expropriadas, por exemplo, de um ambiente saudável (Figura 2).

Evidências empíricas de “deslocamento *in situ*” podem ser constatadas na realidade da vida cotidiana das populações remanescentes do bairro Bagamoyo e das populações da comunidade de Catete, nos arredores do projeto de exploração de carvão da Vale em Moatize, que vivenciam o bloqueio do acesso às áreas vitais para a reprodução social e econômica, bem como a poluição pelas chuvas de poeira provocadas pela dinamitação a céu aberto da área da mina.

A comunidade de Catete se encontra fora da área de concessão da empresa, mas dentro de todo processo integrado de produção e escoamento, porque a estrada de ferro de transporte de carvão passa a escassos metros da comunidade. Composta na sua maioria por populações com características camponesas de produção, organização e reprodução social e econômica, ela tinha uma forte integração com a comunidade de Chipanga, que foi, na sua totalidade, deslocada compulsoriamente com a chegada da Vale à Moatize.

Figura 2 - Vistas do bairro Bagamoyo-Vila com destaque à cerca metálica que separa o bairro da área concessionada à Vale



Fonte: Arquivo do trabalho de campo, do autor, 2017.

Era em Chipanga onde, não só, comercializavam a sua produção agrícola entre trocas que envolviam a compra de outros produtos essenciais para a sua reprodução socioeconômica, como também tinham acesso ao sistema formal de saúde e de educação, além de redes de sociabilidade, como bares e campo de futebol.

A principal via de acesso à comunidade de Catete ainda passa por essa antiga área do bairro Chipanga. Vestígios que denunciam uma área anteriormente habitada ainda permanecem no lugar, tendo em conta que a área ainda não se encontra em exploração. Um morador de Catete que me acompanhava no trajeto, durante o trabalho de campo, acionou através destes vestígios a sua memória sobre Chipanga e compartilhou as suas lembranças sobre a antiga organização do local: “Ali ficava a escola, aí era o mercado...” (informação verbal)⁷.

Foi nas ruínas dos antigos edifícios feitos de tijolos queimados, nas árvores como Imbondeiro (Baobá) e no riacho que passa próximo do local que, por meio deles, este morador acionou a memória sobre Chipanga e transmitiu, através das narrativas, as suas lembranças sobre o lugar e a experiência vivida (Figura 3).

⁷ Informação fornecida por Sr. F.J. M. Catete, morador da comunidade de Catete, em 10 de novembro de 2017.

Figura 3 - Antiga área do bairro Chipanga



Fonte: Arquivo do trabalho de campo, do autor, 2017.

Alguns dos atuais moradores de Catete têm descendência ancestral em Chipanga, ou seja, mantinham residência fixa em Chipanga e outra na comunidade de Catete, esta última para efeitos de produção agrícola. Em um determinado período do ano, deslocavam-se de Chipanga para Catete para a produção na machamba. Após a colheita, regressavam para Chipanga. Com o passar do tempo e, principalmente, quando a agricultura foi se tornando vital para a sua reprodução social e econômica, foram transferindo as suas residências definitivamente para a comunidade.

A mudança para Catete não alterou a rede de interação com Chipanga. Um dos grandes problemas enfrentados pela comunidade nesse momento é o acesso aos serviços que o bairro Chipanga disponibilizava. A atual alternativa é o centro da Vila de Moatize, bem mais distante da comunidade. Como na comunidade não tem uma escola primária e a comunidade de Chipanga, que era mais próxima, foi compulsoriamente deslocada, o acesso à educação formal passa necessariamente por se deslocar até ao centro da vila. Um processo penoso em face da distância, e uma das principais consequências é a entrada tardia das crianças ao universo escolar.

Assim, eles continuam nos seus territórios, mas têm a sua vida cotidiana totalmente transformada com a chegada do grande projeto. Em tais práticas e condições, as ideias de direito e justiça desmoronam diante do poder que, neste caso, as empresas têm de subjugar as populações atingidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A expansão dos grandes projetos de mineração em Moçambique vem sendo marcada por uma forte intercepção entre o que, na esteira de Eduardo Gudynas (2016), podemos chamar de um frágil e perverso sistema de controle estatal e práticas corporativas. A perversidade das práticas corporativas é visibilizada pela violência das estratégias adotadas no processo de deslocamento compulsório e por outras práticas sociais e ambientais danosas que têm como consequência o acirramento de conflitos ambientais. O uso de práticas de violência e de intimidação ativa memórias sobre práticas violentas do estilo colonial.

Outro dado de grande relevância está no fato de evidências etnográficas reafirmarem o que já foi denunciado em vários estudos feitos no Brasil (ACSELRAD 2004b; ZHOURI *et al.*, 2016; SANT'ANA JÚNIOR; ALVES, 2018; CASTRO; CARMO, 2019) ao mostrarem que as práticas socioambientais agressivas e danosas das empresas mineradoras atingem, em maior dimensão, as populações de baixa renda, tradicionais, indígenas, grupos racialmente discriminados, entre outros grupos sociais subalternizados.

No caso de Moçambique, trata-se, em sua maioria, de populações dos bairros periféricos e rurais, algumas com características camponesas de produção, organização, reprodução social e econômica, que arcam com o ônus da expansão dos grandes projetos de mineração. Para esse grupo, o “desenvolvimento” e a “melhoria de vida” – discurso legitimador usado pelos gestores das empresas – só os contemplam enquanto sujeitos de sacrifícios.

Já no caso de Moatize, destaca-se, quanto à causalidade, a prevalência de dois tipos de conflitos interligados: (i) os conflitos provocados pelo deslocamento compulsório e as suas consequências; e (ii) os conflitos provocados pela poluição acarretada pelo sistema de dinamitação a céu aberto, vivenciada no cotidiano pelas chuvas de poeira.

Esses conflitos são resultantes do caráter autoritário, violento e colonial que é intrínseco aos projetos de mineração, materializando-se pela posição marginal atribuída às questões de âmbito social e ambiental, em razão da prevalência de uma racionalidade centrada na maximização – a qualquer custo e sacrifícios que se dizem “necessários” – do lucro e na multiplicação do capital.

As ações de resistências das populações atingidas, compulsoriamente deslocadas ou não, denunciam, de um lado, as contradições desastrosas da atual lógica desenvolvimentista, que tem a mineração em grande escala como um dos setores dinamizadores e todo o discurso que abunda no campo político-empresarial de que os projetos de mineração vão necessariamente promover

desenvolvimento e melhoria de vida para todos. De outro, essas ações denunciam as violências das práticas empresariais e iluminam os caminhos para um mundo de mais justiça social e ambiental: um mundo onde não imperam somente as vontades e o poder perverso das multinacionais.

Assim, visibilizar as ações coletivas de resistência, desenvolvidas nos diversos enclaves extrativistas em Moçambique, por mais incipientes que possam ser, é, na esteira de Arturo Escobar (2005a, 2005b), valorizar o lugar enquanto espaço de contestação da ordem hegemônica perversa.

REFERÊNCIAS

- ACSELRAD, H. As práticas espaciais e o campo dos conflitos ambientais. *In*: ACSELRAD, H. (org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fundação Heinrich Böll, 2004a. p. 13-35.
- ACSELRAD, H. De “bota fora” e zonas de sacrifício – um panorama dos conflitos ambientais no Estado do Rio de Janeiro. *In*: ACSELRAD, H. (org.). **Conflito social e meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Relume Dumará/Fase, 2004b, p. 07-18.
- ALMEIDA, A. W. B. Os deslocamentos compulsórios de índios e camponeses e a ideologia de desenvolvimento. *In*: MAGALHÃES, S. B.; BRITTO, R. C.; CASTRO, E. M. R. (org.). **Energia na Amazônia**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi/Universidade Federal do Pará/Associação de Universidades Amazônicas, 1996. v. 02, p. 467-476.
- BOLTANSKI, L. Sociologia da crítica, instituições e o novo modo de dominação gestonária. **Sociologia & Antropologia**, Rio de Janeiro, v. 03, n. 06, p. 441-463, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v364>. Acesso em: 10 abr. 2022.
- BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 2004.
- BOURDIEU, P.; SAYAD, A. A dominação colonial e o saber cultural. **Revista de Sociologia Política**, Curitiba, n. 26, p. 41-60, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782006000100005>. Acesso em: 01 jan. 2021.
- CARTA DE MOÇAMBIQUE. Moçambique autoriza venda do negócio de carvão da Vale à Vulcan. **Carta de Moçambique**, Maputo, 25 mar. 2022. Disponível em: <https://www.cartamaz.com/index.php/economia-e-negocios/item/10279-mocambique-autoriza-venda-do-negocio-de-carvao-da-vale-a-vulcan>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CASAL, A. Y. **Antropologia e desenvolvimento**: as aldeias comunais em Moçambique. Lisboa: Ministério da Ciência e Tecnologia. Instituto de Investigação Científica Tropical, 1996.

CASTELO, C. Colonatos e aldeamentos no Niassa, Moçambique: processos e impactos sociais em tempo de guerra (1964-1974). **Tempo**, Niterói, vol. 27, n. 3, p. 478-500, 2021. <https://doi.org/10.1590/TEM-1980-542X2021v2701>. Acesso em: 09 abr. 2022.

CASTRO, E. M. R.; CARMO, E. **Dossiê Desastres e Crimes da Mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho**: análise crítica de políticas e práticas empresariais da mineração, desregulação ambiental e violação de direitos nos municípios de Barcarena (Pará), Mariana, Brumadinho (Minas Gerais) e São Luís (Maranhão). Belém: Editora NAEA, 2019.

COELHO, J. P. B. **Protected villages and communal villages in the Mozambican province of Tete (1968-1982)**: a history of state resettlement policies, development and war. 1993. 420 f. Tese (Doutorado em História) – Department of Social and Economic Studies, University of Bradford, Bradford, 1993.

COELHO, J. P. B. State Resettlement Policies in Post-Colonial Rural Mozambique: The Impact of the Communal Village Programme on Tete Province, 1977-1982. **Journal of Southern African Studies**, [s. l.], v. 24, n. 1, p. 61-91, 1998. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/2637448>. Acesso em: 10 abr. 2022.

COELHO, J. P. B. Da violência colonial ordenada à ordem pós-colonial violenta: sobre um legado das guerras coloniais nas ex-colónias portuguesas. **Revista Lusotopie**, França, n. 10, p. 175-193, 2003. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/luso_1257-0273_2003_num_10_1_1554. Acesso em: 09 jan. 2022.

DAS, V. **Sujetos del dolor, agentes de dignidad**. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia/Pontificia Universidad Javeriana, 2008.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento?. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005a. p.133-168.

ESCOBAR, A. Imagining a post-development era? In: EDELMAN, M.; HAUGERUD, A. (ed.). **The anthropology of development and globalization**: from classical political economy to contemporary neoliberalism. Malden: Blackwell Publishing, 2005b. p. 341-351.

EUSÉBIO, A. J. Os direitos sobre os territórios: ‘comunidades locais’ e os projetos de desenvolvimento em Moçambique. **AbeÁfrica**: revista da associação brasileira de estudos africanos, Rio de Janeiro, v. 03, n. 03, p. 154-177, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/abeafrica/article/view/32071>. Acesso em: 09 fev. 2022.

EUSÉBIO, A. J. As violências das práticas empresariais: mineração, deslocamentos compulsórios e resistências no Vale do Zambeze, Moçambique. **Revista Antropológicas**, Recife, ano 24, v. 31, n. 01, p. 220-248, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.51359/2525-5223.2020.244418>. Acesso em: 09 jan. 2022.

EUSÉBIO, A. J. As violências das práticas empresariais: mineração, danos socioambientais e conflitos em Moatize, Vale do Zambeze, Moçambique. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS HUMANOS E EMPRESAS, 1., 2021, São Luís. **Anais** [...]. São Luís: EDUFMA, 2021. v. 4, p. 505-516. Disponível em: <https://seminariopovosnatureza.org/wp-content/uploads/2021/07/ANAIS-04-.pdf>. Acesso em: 26 out. 2022.

EUSÉBIO, A. J. **Da violência colonial à violência do desenvolvimento**: uma análise socioantropológica sobre deslocamentos compulsórios provocados pelo grande projeto de mineração da Vale em Moçambique. 2018. 288 f. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

EUSÉBIO, A. J.; MAGALHÃES, S. B. Grandes projetos de mineração e direitos territoriais das comunidades locais em Moçambique. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 21, n. 1, p. 179-198, 2018a. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5801/ncn.v21i1.2608>. Acesso em: 09 fev. 2022.

EUSÉBIO, A. J.; MAGALHÃES, S. B. Instabilidade político-militar, deslocamentos compulsórios e a vida cotidiana em Moçambique: uma agenda de pesquisa. **Revista de Ciências Sociais (UFC)**, Fortaleza, v. 49, n. 01, p. 349-374, 2018b. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/revcienso/article/view/6365>. Acesso em: 09 fev. 2022.

EUSÉBIO, A. J.; MAGALHÃES, S. B. O ‘Projeto Moatize’ e o deslocamento compulsório das comunidades locais em Moçambique: um olhar sobre agentes, ações e práticas contra-hegemônicas. *In*: SEMINÁRIO INTERNACIONAL AMÉRICA LATINA: POLÍTICA E CONFLITOS CONTEMPORÂNEOS, 2., 2017, Belém. **Anais** [...]. Belém: NAEA, 2017. v. 2, p. 1016-1029.

GUDYNAS, E. Extractivismos en América del sur: conceptos y sus efectos derrame. *In*: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. M. R. (org.).

Mineração na América do Sul: neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Annablume, 2016. p. 23-44.

HÉBETTE, J.; ACEVEDO MARIN, R. E. Colonização e fronteira.

Articulações no nível econômico e no nível ideológico. *In*: HÉBETTE, J. (org.).

Cruzando a fronteira: 30 anos de estudo do campesinato na Amazônia.

Belém: EDUFPA, 2004. v. 1, p. 75-88.

HRW. **“O que é uma casa sem comida?”: o boom da mineração em**

Moçambique e o reassentamento. New York: Human Rights Watch,

2013. Disponível em: https://www.hrw.org/sites/default/files/reports/mozambique0513port_ForUpload_0.pdf. Acesso em: 04 jul. 2014.

MARTINS, J. S. **Uma sociologia da vida cotidiana: ensaios na perspectiva**

de Florestan Fernandes, de Wright Mills e de Henri Lefebvre. São Paulo:

Contexto, 2014.

MENESES, M. P. Os ‘outros’ e ‘nós’: a questão do acesso, uso e gestão dos recursos naturais em Licuáti. *In*: SANTOS, B. S.; TRINDADE, J. C. (org.).

Conflito e transformação social: uma paisagem das justiças em Moçambique.

Porto: Afrontamento, 2003. p. 451-478.

MIGNOLO, W. **Histórias locais/projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar.** Belo Horizonte: UFMG, 2003.

MIGNOLO, W. Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. **Revista**

Brasileira de Ciências Sociais, [s. l.], v. 32, n. 94, e329402, 2017. Disponível

em: <https://doi.org/10.17666/329402/2017>. Acesso em: 10 abr. 2022.

MIMBIRE, F. **Num contexto de crise das commodities: desafios de um**

país potencialmente rico em recursos minerais. Maputo: Centro de Integridade Pública (CIP), 2016.

MOÇAMBIQUE. **Constituição da República de Moçambique.** Maputo:

Boletim da República de Moçambique, 2004a.

MOÇAMBIQUE. **Decreto nº 26/2004 de 20 de agosto.** Regulamento

Ambiental para a Atividade Mineira. Maputo: Boletim da República de

Moçambique, [2004b]. Disponível em: http://www.impacto.co.mz/wp-content/themes/Arpora2_1_0/pdf/Reg%20Ambi%20Activ%20Mineira/DE4838~1.PDF. Acesso em: 14 abr. 2022.

MOÇAMBIQUE. **Decreto nº 62/2006 de 26 de dezembro.** Aprova o

Regulamento da Lei de Minas. Maputo: Boletim da República de Moçambique,

[2006]. Disponível em: <https://gazettes.africa/archive/mz/2006/mz-government-gazette-series-i-supplement-no-8-dated-2006-12-26-no-51.pdf>.

Acesso em: 14 abr. 2022.

MOÇAMBIQUE. **Lei nº 31/2012 de 8 de agosto**. Regulamento sobre o Processo de Reassentamento Resultante de Atividades Econômicas. Maputo: Boletim da República de Moçambique, [2012]. Disponível em: <https://data.landportal.info/library/resources/regulamento-sobre-o-processo-de-reassentamento-resultante-de-atividade-econ%C3%B3mica>. Acesso em: 14 abr. 2022.

MOÇAMBIQUE. Governo do Distrito de Moatize. **Dados sobre 1º ponto de agenda da II sessão extraordinária do Governo Provincial de Tete: ponto da situação do processo de reassentamento**. Moatize: Governo Distrital de Moatize, 2015.

MOÇAMBIQUE. Mapa Portal do Cadastro Mineiro de Moçambique, **Portal do Cadastro Mineiro de Moçambique**, Maputo, 2022. Disponível em: <https://portals.landfolio.com/mozambique/pt/>. Acesso em: 15 abr. 2022.

SANT'ANA JÚNIOR, H.; ALVES, E. Mina-ferrovia-porto: no 'fim de linha', uma cidade em questão. *In*: ZHOURI, A. (org). **Mineração, violências e resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana/ABA, 2018. p. 259-297.

SR. I. H. **Entrevista realizada na Comunidade de Catete**. Moatize: [s. n.], 2017.

TEIXEIRA, R. O. S.; ZHOURI, A.; MOTTA, L. D. Os estudos de impacto ambiental e a economia de visibilidades do desenvolvimento. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 105, p. 01-18, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/3610501/2020>. Acesso em: 10 abr. 2022.

ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Conflitos ambientais (texto analítico)**. Belo Horizonte: GESTA/UFGM, 2010. Disponível em: Zhouri: https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2014/04/ZHOURI_LASCHEFSKI_-_Conflitos_Ambientais.pdf. Acesso em: 05 maio 19.

ZHOURI, A. *et al.* O desastre de Mariana: colonialidade e sofrimento social. *In*: ZHOURI, A.; BOLADOS, P.; CASTRO, E. (org). **Mineração na América do Sul**: neoextrativismo e lutas territoriais. São Paulo: Annablume, 2016. p. 45-66.

Texto submetido à Revista em 21.04.2022
Aceito para publicação em 21.10.2022